

**SENADO FEDERAL**

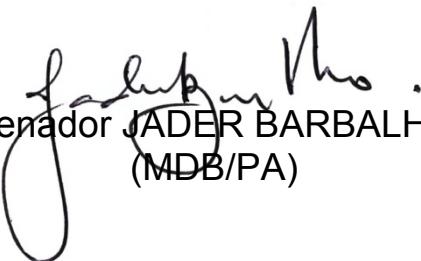
Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**  
SF/22641.42682-83

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Emenda apresentada à PEC 11/2022 que Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, registrada no SEDOL nº SF/22813.60129-53, de autoria do Senador Izalci Lucas, que: “coloca como condição para implementação do piso salarial para os profissionais da enfermagem, de técnico de enfermagem, de auxiliar de enfermagem e da parteira, os mecanismos de compensação financeira para as pessoas jurídicas de direito privado, determinando, para as pessoas jurídicas de direito público, as respectivas fontes de custeio”.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2022.



Senador JADER BARBALHO  
(MDB/PA)